

homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 100/2019 - CME, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 100/2019 – CME, que trata da Renovação da Autorização da Educação Infantil da UEI Casa Espiritual, localizada na Avenida Governador Hélio Gueiros, nº 754, Bairro 40 Horas, Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
17 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO 037/2021 – CME/CP

Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021.

Arquiva o Processo nº.
083/2018 – CME, do Centro
Educativo Cristo Rei das
Vitórias.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 083/2018 - CME, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 083/2018 – CME, que trata do Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental de (1º ao 9º ano) do Centro Educacional Cristo Rei das Vitórias, localizado na WE 65, no Conjunto Guajará 1, nº 1722, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
17 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2021 – GAB/ SEHAB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE: DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora ANDRESSA HERNANDEZ MAZZEI - Matrícula nº 357200, como Fiscal do Contrato nº 004/2021-SEHAB/PMA, referente à CONTRATAÇÃO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 28 de dezembro de 2021

ALEXANDRE CESAR
SANTOS
GOMES:64097293249

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CESAR SANTOS
GOMES:64097293249
Dados: 2021.12.28 13:05:05
-03'00'

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito. Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452, Coqueiro CEP: 67.033-009

CONTRATADA: L N DA COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.360.995/0001-15 com sede no Conjunto Guajará I we 59, nº 1442, bairro Coqueiro, CEP 67033-009, Ananindeua – PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão:16 – Secretaria municipal de Habitação

Unidade 01- Secretaria municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 Apoio às ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300700 Gêneros de Alimentação

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.

Valor Reservado: R\$ 201,25

Valor Reservado para 2022: R\$ 2.213,75

O valor global da execução do presente contrato é de R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2021.

ALEXANDRE CESAR
SANTOS
GOMES:64097293249

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CESAR SANTOS
GOMES:64097293249
Dados: 2021.12.28 13:05:05
-03'00'

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação